



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3360 – Quinta-feira, 18 de Setembro de 2008

Criança é tema da Semana Nacional do Trânsito

A Semana Nacional do Trânsito, com o tema “A criança no trânsito”, começa hoje e vai até dia 25 de setembro. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), programou uma série de atividades educativas para um trânsito mais seguro. O objetivo é uma maior conscientização de todos.

As atividades pretendem chamar a atenção da sociedade, principalmente de pais, professores e alunos, para a prevenção de acidentes envolvendo crianças. Segundo o coordenador da Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC, José Nilson Padilhas, Porto Alegre não apresenta números elevados desse tipo de acidente. Ainda assim, é preciso alertar motoristas e pedestres para com o objetivo de prevenir tais casos.

Dados da EPTC apontam que, de um total de 14,7 mil acidentes de trânsito registrados de janeiro a agosto deste ano, 131 envolveram crianças de um a 12 anos. Das 97 vítimas fatais, quatro eram crianças.

Atividades

Hoje

A partir das 14h, o Seminário Interno de Educação para o Trânsito abre as atividades da semana. O evento, que ocorrerá no auditório da Secretaria Municipal de Administração, objetiva a conscientização e sensibilização dos servidores municipais para atuarem, junto às pessoas de suas relações, como multiplicadores de informações que incentivem a mudança de comportamento em relação ao trânsito, circulação e transporte.

Sexta-feira

Serão realizadas atividades educativas por agentes de educação para o trânsito no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), no piquete da EPTCHÊ (nº 235), com a presença de escolas.

Segunda-feira, 22

No Dia na Cidade sem meu Carro, a Avenida Setembrina (próximo à Redenção) estará fechada ao trânsito pela manhã para a realização de diversas atividades de educação para o trânsito e ambiental, ações temáticas de bicicletas com a Associação Ciclistica da Zona Sul (ACZS) e as participações do Ônibus Brincalhão e da unidade de Operação Ar Puro. A população também será estimulada a deixar o carro em casa e fazer uso do transporte coletivo. As atividades contam com parceria das secretarias municipais do Meio Ambiente (Smam) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e da ACZS.

Terça e quarta-feira, 23 e 24

A Assessoria de Educação para o Trânsito visitará escolas para distribuição de materiais alusivos à Semana Nacional do Trânsito.

Quinta-feira, 25

A atividade de encerramento será no Instituto São Francisco (Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 4879), com uma mostra dos serviços da EPTC oferecidos à população, como o controle da velocidade no trânsito com a utilização do radar móvel e do etilômetro (bafômetro) e o controle das emissões de gás carbônico com a Operação Ar Puro. Ao longo do dia, os educadores que participaram do Curso de Capacitação de Multiplicadores de Educação para o Trânsito, em junho, apresentarão os trabalhos realizados com seus alunos no espaço escolar.

Sem meu carro — A Jornada “Na Cidade Sem Meu Carro” surge da preocupação relacionada com a qualidade do ar das nossas cidades. Tendo em vista os crescentes problemas relacionados com o uso do automóvel, vários países da União Européia iniciaram com a idéia em 22 de setembro de 2000. A jornada brasileira consiste no engajamento institucional de cada prefeitura, que delimita um perímetro de proteção dos automóveis, geralmente a área central ou outra de tráfego importante. Nesse perímetro, no dia 22, só circularão veículos dos serviços essenciais além de ônibus, bicicletas, táxis e pedestres. Esse dia objetiva uma reflexão sobre os problemas causados pelo modelo cultural de mobilidade centrado no automóvel, com reflexos em poluição, gastos públicos e agressão ao patrimônio histórico.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A semana será marcada por visitas a escolas e distribuição de material educativo

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



É a primeira vez que um mesmo programa recebe os dois troféus

O programa Cresce Porto Alegre foi o vencedor dos troféus Destaque do Mês e Superação na premiação conferida de acordo com o desempenho dos 21 programas do modelo de gestão, na avaliação referente ao mês de agosto. É a primeira vez que um mesmo programa recebe os dois troféus. A divulgação ocorreu ontem, na reunião mensal dos gerentes dos programas.

Para conquistar o Destaque do Mês, o desempenho acumulado pelo programa Cresce Porto Alegre foi de 225 pontos, seguido do Lugar de Criança é na Família e na Escola, com 222,50 pontos, e do A Receita é Saúde, com 220 pontos. Com um incremento de 42,50% na média, também coube ao Cresce Porto Alegre o troféu Superação, destinado ao programa com melhor evolução de desempenho no mês. O segundo lugar ficou com o Gestão Total, com 35%, e o terceiro com o Porto Verde, com 21,25%.

Os troféus foram entregues pelo secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), para Adel Goldani, gerente do Cresce Porto Alegre. Para Goldani, a sensação é de objetivo alcançado. “Desde a implantação do programa, acreditei que daria certo. Estava me aposentando, mas fiquei no município para trabalhar nesse programa. É gratificante alcançar esse objetivo, dividindo o mérito com toda a equipe, embora saiba que ainda temos muito para melhorar”, destacou.

O programa — Cresce Porto Alegre é coordenado pela Smic e tem por objetivo alavancar o desenvolvimento do município, buscando tornar Porto Alegre uma cidade competitiva do ponto de vista econômico. Entre as principais ações do programa estão a revitalização do Parque Industrial da Restinga, investimentos para o Porto Seco, incentivo ao turismo e à agricultura familiar e implantação do Sine municipal e do Alvará na Hora.

Biomonitoramento do ar

O Programa de Biomonitoramento da Qualidade do Ar será lançado hoje, às 14h30, na Escola Estadual de Ensino Médio Ceará (Avenida Arnaldo Bohrer, 98 – Teresópolis), pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

Todos os alunos da escola serão envolvidos no processo de biomonitoramento. Cerca de 20 crianças, com idade de cinco anos, aprenderam a observar as plantas e estarão dando início ao programa, que consiste na utilização de plantas para avaliar a presença de poluentes no ar.

O programa utilizará como bioindicador a *Psidium cattleianum*, espécie arbórea nativa do Brasil, conhecida como araçá. As unidades utilizadas terão idade em torno de um ano e altura de aproximadamente 30 cm. Em cada uma das doze estações serão expostos três araçás. O período total de exposição será de doze meses.

Com o trabalho de biomonitoramento será possível definir áreas prioritárias para estudos dos principais poluentes, possibilitando ao município propor medidas mitigadoras.

Restauração da Fonte Luminosa

Iniciaram-se nesta semana as obras de restauração da Fonte Luminosa do Parque Farroupilha (Redenção), com a colocação de tapumes para isolamento da área. Estão previstas a troca do piso no entorno do chafariz, a impermeabilização do lago e a reforma da parte motora de recalque de água e dos efeitos de iluminação.

Ao custo de R\$ 200 mil, os trabalhos têm conclusão prevista para 60 dias e integram o termo de adoção firmado em abril entre Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Pepsi Co. e Sinergy Novas Mídias.

A fonte foi instalada no parque em 1935, por ocasião da exposição alusiva ao Centenário da Revolução Farroupilha, realizada no local.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Desfile Cívico da Restinga

Cerca de três mil alunos de 14 escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental participam hoje, do VI Desfile Cívico da Restinga. Com o tema “Família e escola trabalhando para o bem comum”, o desfile ocorrerá, das 9h às 12h, na Esplanada da Restinga, reunindo um total de 35 escolas, entre municipais, estaduais e privadas, representadas por alunos, professores e outros membros da comunidade. O desfile faz parte do calendário de eventos da prefeitura aprovado pela Câmara Municipal.

As escolas municipais levarão para o evento o trabalho realizado a partir do tema proposto para este ano. Segundo a integrante da coordenação de organização do desfile e diretora da escola Paulo Freire, Ligia Kauer, a ação é fruto do trabalho pedagógico que envolve toda a comunidade. “Há um grande número de expectadores da comunidade que todos os anos comparece para prestigiar o evento e acompanhar seus filhos durante o desfile”, afirma Ligia.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA NELSON BARBIEUX LANGARO, 477816/2, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, 12712001, durante o impedimento do titular **LUCIANO CORREA DA SILVA**, 163184/1, de 25.8 a 23.9.08, por motivo de estar respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 775 de 11.9.08 (processo 1.49664.08.4).

NOMEIA MARIA GECI GOMES CORREA, 195495/1, professora M4, ED.1.03.M4, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, 11270009, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, da Secretaria Municipal de Administração, 12635002, durante o impedimento da titular **VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, 159260/1, de 1º a 30.9.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 776 de 11.9.08 (processo 1.49184.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, **MARISTELA ANTUNES FURRE**, 793611/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Gabinete do Secretário, 12002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1235 de 10.9.08 (processo 1.49666.08.8).

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, **CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gestora C, 11160032, da Assessoria de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12634001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1236 de 10.9.08 (processo 1.49667.08.4).

DESIGNA, a contar de 5.9.08, **MÔNICA BALDAUF**, 33638.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praças, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigo 68, através do Ato 1251 de 16.9.08 (processo 1.50432.08.7).

DISPENSA, a contar de 5.9.08, **JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO**, 8762.5/05, guarda-parques, FV.1.02.04, da função gratificada de chefe de zeladoria de praças, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1250 de 16.9.08 (processo 1.50432.08.7).

DISPENSA, a contar de 1º.9.08, **MARISTELA ANTUNES FURRE**, 793611/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora C, 11160032, da Assessoria de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12634001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1234 de 10.9.08 (processo 1.49666.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA NOELI COSTA DE OLIVEIRA, 7912.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária – variável, Lei 10087/06; CPF 22194843000, PASEP 10086199762, através do Ato 584 de 1º.9.08 (processo 1.241.08.3). "Ato sujeito a

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA GONÇALO SILVEIRA DA SILVA, 17783.3, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 11190388049, PASEP 10049411753, através do Ato 585 de 1º.9.08 (processo 1.34506.07.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA ADÃO MIRANDA, 13216.3, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária – variável, Lei 10087/06; CPF 12246956072, PASEP 10042685750, através do Ato 586 de 1º.9.08 (processo 1.25.08.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO, 6707.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98:

vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.07.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 17736340030, PASEP 10072699628, através do Ato 587 de 1º.9.09 (processo 1.22227.07.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA PAULO MEIRELLES DA ROCHA, 73674.3, estatutário, guarda-municipal readaptado de auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h05min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 54 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e 55 da Lei 6203 de 3.10.88; serviço noturno - média 101h49min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 28121457068, PASEP 10229323739, através do Ato 588 de 1º.9.08 (processo 1.3650.08.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA TEREZA NATALINA BARRETO, 22759.9, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 80% da remuneração computável pra o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

10223/07; avanços 6 (30%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 75h07min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 14624184068, PASEP 10065404952, através do Ato 589 de 1º.9.08 (processo 1.16533.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, 12172.4, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.11.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 1641546053, PASEP 10250861728, através do Ato 590 de 1º.9.08 (processo 1.68553.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA DOROTI MAURER, 7185.0, estatutária, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 22881980015, PASEP 10695753220, através do Ato 591 de 1º.9.08 (processo 1.53324.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARIA ANGELA TEIXEIRA,

6835.7, estatutária, psicóloga, ES.1.29.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05, artigo 4º, inciso I do Decreto 15946/08; CPF 29341027004, PASEP 10073453517, através do Ato 592 de 1º.9.08 (processo 1.3976.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ZAIRA CARVALHO DA ROCHA, 7079.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária – variável, Lei 10087/06; CPF 25664271000, PASEP 10791343798, através do Ato 593 de 1º.9.08 (processo 1.13.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA LUCILIA ALVES CORUJA, 1095.6, estatutária, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9752/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 41988060049, através do Ato 596 de 5.9.08 (processo 1.58458.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a JOÃO ALBERTO CÁUIRO FERREIRA, 12723.3, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, majorando a proporcionalidade para 10026/12775 dias, a contar de 4.3.08, em face averbação de tempo de serviço do RGPS, alterando o provento para o valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03; CPF 29167434053, PASEP 10229526117, através do Ato 598 de 9.9.08 (processo 5.439.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a LUIZ LÉO RIHL, 115.6, estatutário, procurador, ES.4.11.NS.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica variável, a contar de 23.12.05, com o provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 1º, caput e §§ 1º e 2º da Lei 7613/95, alterada pelo artigo 1º da Lei 9879/05, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, valores com base na Lei 15943/08; CPF 001211185087, PASEP 10025540588, através do Ato 599 de 9.9.08 (processo 1.8318.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VINICIUS DA ROSA PETRY, 84997.5/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.08, com base no artigo 24, alínea “e”, 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 213 de 19.8.08 (processo 1.42964.08.3). **(Retificado)**

RETIFICA a competência dos Atos 210, 211, 212, 214, 215 e 216, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre de 15.9.08, Edição 3357, que passa a ser SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e não como constou.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 27 a 29.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Encontro Nacional de Dirigentes Previdenciários, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 4.9.08 (processo 1.8188.08.4).

CONCEDE, a contar de 4.8.08, a MARIA ELIZABETH ROSA PEREIRA, 91550.9/1, chefe de gabinete, 1137, da Procuradoria-Geral

do Município, verba de representação por atividade judicial e extra-judicial, com base no artigo I, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 176 de 4.9.08 (processo 1.46727.08.6).

DESIGNA os jurados do Concurso Histórias de Trabalho, edição 2008, processo 1.56.08.1, nas categorias Poesia: REJANE DOS SANTOS SILVA, 205907//2, servidora municipal da Secretaria Municipal da Cultura, MARLON ALMEIDA, professor e poeta e TELMA SCHERER, poeta; Histórias Inventadas: BEM-HUR DE VIT MONTI, professor de literatura brasileira, CELIA MACIEL, jornalista, professora e poeta e MARIA ANGELA AGUIAR, 58893, do Gabinete de Programação Orçamentária; Ensaio Acadêmico: DARNIS CORBELLINI, FELIPE GUSTSACK e SERGIO TIEPPO, todos professores universitários; Histórias Verdadeiras: ELOISA MENEZES PEREIRA, professora de literatura brasileira, MAGALI LIPPERT, bibliotecária, coordenadora do sistema de bibliotecas do SESC/RS e SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1, socióloga e servidora municipal da Secretaria Municipal da Cultura; História em Quadrinhos e Cartum: WILSON FURTADO CAVALCANTE, 401940/1, instrutor de artes plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, MAURÍCIO OLIVEIRA DIAS, desenhista e professor e ELIAS DOMINGUES PEREIRA, desenhista; Fotografia: GERSON TURELLY, MARIANE ROTTER, ambos fotógrafos e ANTONIO HENRIQSON, fotógrafo e artista gráfico, através da Portaria 168 de 4.9.08.

DESIGNA ROSANA SAINT DENIS SALOMONI, professora, mestre em Letras-Literatura Brasileira pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, DIEGO CASTIHLISO PETRARCA, licenciado em Letras pela UniRitter e poeta e LUIZ PAULO VASCONCELLOS, ator, diretor de teatro, dramaturgo, poeta e coordenador de artes cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, como jurados do Concurso Poemas no Ônibus e no Trem, edição 2008, de acordo com o processo 1.6.08.1, através da Portaria 169/08.

DESIGNA LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196.864-2, JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 69.378-1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ANDREA OBERRATHER, 185.891-2, E DENISE BONAT PEGORARO, 395.319-2, da Secretaria do Planejamento Municipal; CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43.959-1, e JULIANA YOUNG, 19.222-6, do Departamento de Esgotos Pluviais; MARCOS JUAREZ TRIPOLES, 51.167-8; VLADIMIR STOLZENBERG, 55.667-4; GISLAINE LOPES MENEZES, 46628-4; ANDRÉ DUARTE PUENTE, 7.504-0 ANGÉLICA COELHO LEAL RICHARDT, 83625-7; MÔNICA BALDAUF, 33638-8; CLEIDA MARIA DA CUNHA GOMES, 6139-9; SÉRGIO A. MIELNICZUK DE MOURA, 29.561-1; ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 54.305-9; ALINE CZARNOBAY, 47.401-3 E RODRIGO DA CUNHA, 21.165-8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para sob a coordenação deste, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de dar andamento às metas referentes ao Projeto de Recuperação das Nascentes e Matas Ciliares do Arroio Dilúvio e seus Afluentes, através da Portaria 170 de 4.9.08.

DESIGNA TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, Presidente, do Gabinete do Prefeito; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, titular e BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; JAIRO BATJSTA DE OLIVEIRA, 136533, titular e IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 65691 e MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 209780, suplentes, da Secretaria Municipal Obras e Viação; AIRANA RAMALHO DO OANTO, 561207, titular e MOEMA FELSK LEUCK, 723700, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100, titular e OLGA MARIA LUDKE NARDI, 84144, suplente, da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente; JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, titular e LUCIA DE BORBA MACIEL, 5436, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217, titular e MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870, suplente, do Departamento Esgotos Pluviais; DENISE JORGE, 106220, titular e LUIZ C'ANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; GIOVANI PINTO CARMINATTI, 161904, titular e LEILA MARIA RESCHKE, 219098, suplente, da Procuradoria Geral do Município; DÉBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654, titular e RONICE GIACOMET BORGES, 164140, suplente, da Secretaria Municipal de Cultura; JOÃO BOA VENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842, titular e RUJ ALBERTO FANK, 773946, suplente, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; LIAMARA NIOUE LIBERMANA 109086, como Secretaria Executiva e SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 91495, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal, como representantes de seus respectivos órgdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento-CAUGE, de 1º a 31.12.08, e ASSEGURA a participação dos seguintes representantes: ROBERTO FERREIRA FREITAS, 678287, titular e ROGERIO GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA, 678664, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 304375, titular e ANDREY PANTOJA DA SILVA, 532542, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, quando se fizer necessário, conforme determina o artigo 1º e 2º e § 2º do Decreto 14826 de 2.5.05, e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, através da Portaria 171 de 4.9.08.

DESIGNA DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654, como titular, no lugar de OSÓRIO AFONSO QUEIROZ JUNIOR, 162040, representante da Secretaria Municipal da Cultura, para integrar a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento – CAUGE, de 9.10 a 31.12.07, através da Portaria 172 de 4.9.08.

DESIGNA os membros dos Júris Específicos e Final do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil - Concurso 5/08, de acordo com o processo 1.2828.08.1, como segue: Júris Específicos: Narrativa Longa: ROSANE SALOMONI, MIGUEL RETTENMAJER e VERA AGUIAR; Especial: ANDRÉ VENZON, FERNANDA CHEMALE e MARIA HELENA BERNARDES; Conto: IVETTE BRANDALISE, ZOLEVA FELIZARDO e JAIME VAZ BRASIL; Crônica: MONIQUE REVILLION, ADRIANA LOPES DA SILVA e WALTER GALVANI; Poesia: JOSÉ HILDEBRANDO DACANAL, DIEGO PETRARCA e ANTONIO SANSEVERINO; Ensaio de Literatura e de Humanidades: CARLOS ALBERTO GIANOTTI, SIMONE ASSUMPCÃO e PAULO VIZENTINI; Infantil e Infante-Juvenil: CHRISTINA DIAS, MARA JARDIM e REGINA ZILBERMAN; Capa e Projeto Gráfico: PAULA MASTROBERTI, CYBELE DALLEGRAVE e ANA ISABEL LOVATTO, 71629/2; Júri Final: DEONÍSIO DA SILVA, LÉLIA ALMEIDA e CARLOS ANDRÉ MOREIRA, através da Portaria 173 de 4.9.08.

DESIGNA ANDRÉA OBERRATHER, 185891/2, SYNTHIA ERVIS KRÁS BARGES, 469030/2 CLÉIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, 81910/2, MARIA TEREZA FORTINI ALBANA, 73286/3, EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764/4, MARCELO VARGAS ALLET, 107363/2, CARLA RASANE HILGERT, 123745/2, ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, KELLY RIBEIRO JORDÃO, 204770/2 e TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, todos da Secretaria do Planejamento Municipal; NEY FERNANDO BIGGIFNANDI, 795334, titular e DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, suplente, do Departamento

Municipal de Habitação; ANTONIO ALBERTA DE MELO BERTACO, 163111, titular e LEANDRO ANTONIO KHUN, 141085, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; PAULA ANTONIO SCHREINERT, 84570, titular e LUCIA DE BORBA MACIEL, 5436, suplente, da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação; JOÃO ROBERTA MEIRA, 362545, VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, titulares e SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611 e SARAYA RIBEIRO, 543230, como suplentes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL, 159545, da SMGL; VANESSA BRITTO DA SILVA, 884859, da Secretaria Municipal de Turismo; LUIS PAULA VIEIRA RAMOS, da EMATER, como representantes de seus respectivas órgãos, para sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem a Grupo de Trabalho encarregado de elaborar a Plano Estratégica para a Zona Sul do Município - Macrozona 8, de farinha integrada e setorial, tendo em vista propor medidas político-administrativas voltadas ao desenvolvimento sustentável da região, com base na avaliação da situação existente quanta ao ambiente natural, usa e ocupação do solo, infra-estrutura e serviços públicos, equipamentos comunitários e outras aspectos pertinentes a este território, no prazo de nove meses, a contar de 1º.3.08, através da Portaria 174 de 4.9.08 (processo 1.7565.08.9).

FORMALIZA o afastamento para fins de estudo de ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, técnica social, assistente social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Doutorado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, de 10.5.06 a 31.7.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 1º, parágrafo único do Decreto Municipal 9663 de 6.3.90, através da Portaria 177 de 4.9.08 (processo 1.16334.06.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, como coordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a ZELI SANTIAGO, 11522.0, de 7.9 a 6.10.08, por motivo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 271 de 11.9.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.8.08, em relação a BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 1748 de 16.7.07, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, a contar de 1º.6.07, através da Portaria 1928 de 10.9.08 (processo 1.32854.08.0)

CONCEDE, a contar de 1º.1.07, a JOÃO CARLOS KARAM FERREIRA, 62215/3, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1922 de 9.9.08 (processo 1.25098.08.0)

DESIGNA INGRID ELBA SCHMIDT, 73924, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, 210035, 12301012, substituindo JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 532736, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.9 a 24.10.08, através

da Portaria 1931 de 10.9.08.

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOU, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 9.9 a 8.10.08, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 1932 de 10.9.08.

DESIGNA MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 47947.3, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por ronda, 11110001, 12501006, substituindo DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 23863.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.8 a 23.9.08, através da Portaria 1933 de 10.9.08.

DESIGNA DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 23863.9, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, 12004019, substituindo NELSO BARBIEUX LANGARO, 47781.6, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 25.8 a 23.9.08, através da Portaria 1934 de 10.9.08.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.08, em relação a PAULO ALMEIDA SOUZA, 519513/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1706 de 21.8.02, que concedeu gratificação de motorista, através da Portaria 1923 de 9.9.08 (processo 1.48897.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.08, em relação a MARCO AURELIO ZUCOLOTO MACHADO, 664161/2, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 256 de 29.1.08, que concedeu gratificação de motorista, através da Portaria 1924 de 9.9.08 (processo 1.48897.08.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 21626.7/03, adida, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Equipe de Análise da Despesa, 11130031, 18501087, substituindo BERNADETE SEHNEM HECK, 25689.7/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 17.3.08, através da Portaria 690 de 25.8.08.

DESIGNA MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 21626.7/03, adida, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Equipe de Análise da Despesa, 11130031, 18501087, substituindo BERNADETE SEHNEM HECK, 25689.7/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.4.08, através da Portaria 692 de 25.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI pelo arquivamento do processo administrativo 1.35814.08.0, por não termos como chegar a autoria do furto, nos termos da Lei Complementar 133/85 e homologado pela autoridade competente, conforme a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 52/08 e prorrogada pela Portaria 58/08, para apurar o desaparecimento de um aparelho de som marca Lenox CD-156, série 123400832, nº patrimonial 302073, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 68 de 17.9.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DEBORA PAZ DA SILVA, 24712.4, operária, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), de 30.5.03 a 8.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/03, Limpeza/ Núcleo de Serviços Gerais/Unidade de Apoio Operacional/Secretaria Municipal de Saúde de 1º.3.03, através da Portaria 401 de 4.9.08 (processo 1.43404.08.1).

MODIFICA a Portaria 329 de 9.7.08, em relação a DEBORA PAZ DA SILVA, 24712.4, operária, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser de 9.2.05 e não como constou, através da Portaria 402 de 4.9.08 (processo 1.43404.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 422/07 que designou WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, e a Portaria 428/07 que inclui o engenheiro LUIS FERRARI BORBA, 678573, para fiscalizar a execução de obras essenciais em diversas vilas de Porto Alegre, responsabilidade técnica da empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda, contrato 02/2007-ELIC/CJURF, de 26.3 a 23.6.08, através da Portaria 249 de 15.08.08 (memo 75/08-COB).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.9.08, a SERGIO RAUL QUEIROZ, 666820, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.11, lotado no Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 519 de 5.9.08 (processo 5.1458.08.6).

CONCEDE, de 5.3.05 a 14.7.08, a RAUL FERNANDES TORRES, 657790, apontador AC.3.02.04.B.7, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 524 de 8.9.08 (processo 5.1430.08.4).

CONCEDE, de 16.3.05 a 14.7.08, a MARIO ROBERTO LIMA, 631910, gari AC.3.08.02.D.8, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 525 de 8.9.08 (processo 5.1429.08.6).

CONCEDE, de 3.8.03 a 11.3.05, a JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, apontador AC.3.02.04.C.6, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410

de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 526 de 8.9.08 (processo 5.1711.08.2).

CONCEDE, a contar de 1º.9.08, a ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 651713, operador de máquinas OP.3.15.04.C.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, através da Portaria 540 de 10.9.08 (processo 5.1421.08.5).

CONCEDE, a contar de 25.8.08, a LEDI SUZETE ANDRADES DORNELLES, 667137, assistente administrativo AA.3.04.06.D.11 do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, através da Portaria 541 de 10.9.08 (processo 5.1909.08.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.08, em relação a ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 651713,

operador de máquinas OP.3.15.04.C.6 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 405 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 539 de 10.9.08 (processo 5.1421.08.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 2.6.08 a JOAQUIM DA ROSA MARCELINO, 642992, gari CLT.00.01.A.7, lotado na Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 528 de 8.9.08 (processo 5.1720.08.2).

CONCEDE, a contar de 1º.8.08, ao servidor ROBERTO SANT'ANNA CORREA, 661196, gari, AC.3.08.02.C.5 da Divisão Financeira, a gratificação por Quebra de Caixa, com base no artigo 46 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, através da Portaria 542 de 10.9.08 (processo 5.568.08.2).

CONCEDE a contar de 14.7.08 a VALDEMAR HOFFMANN, 648726, gari CLT0001.A.6, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 546 de 11.9.08 (processo 5.1706.08.0).

CONVOCA, a contar de 13.7.08, RONALDO NEVES DE CARVALHO, 654611, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 535 de 8.9.08 (processo 5.2021.08.0).

CONVOCA, a contar de 24.8.08, JOSE LADEMIR GOMES DOS SANTOS SILVA, 648933, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 536 de 10.9.08 (processo 5.2061.08.2).

CONVOCA, a contar de 24.8.08, TERESINHA DE FATIMA PEREIRA MARTINS, 662255, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52,

da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 537 de 10.9.08 (processo 5.2059.08.8).

CONVOCA, a contar de 24.8.08, ROSANA CARLA PACHECO, 652213, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538 de 10.9.08 (processo 5.2060.08.6).

CONVOCA, a contar de 7.2.07, JORGE AMARO MACHADO, 626627, operário especializado OB.3.03.02.D.7, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 543 de 11.9.08 (processo 1.1419.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.08, em relação a JOAQUIM DA ROSA MARCELINO, 642992, gari CLT0001.A.7, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 289 de 28.5.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 527 de 8.9.08 (processo 5.1720.08.2).

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores inativos relacionados, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 192 de 27.8.08 (processo 1.47241.08.0). **(Retificado)**

Matr.	Nome	Origem	Data Falecimento
07469.0	ARCIDIO FERREIRA DOS SANTOS	SMS	2.8.08
04866.0	CIPRIANO DE FRAGA RAMOS	SMOV	4.8.08
05709.1	JOSÉ FRANCISCO MAZZAFERRO	SMOV	4.8.08
03781.2	JOSÉ URBANO LOPES	SMOV	31.7.08
04422.2	JULIO MARQUES PINTO	SMF	25.6.08
14025.1	MARIA IRACEMA PERES DUARTE	DMLU	5.8.08
02950.4	NAPOLEÃO MOREIRA NUNES	SMA	5.8.08
06041.8	OSCAR FERRAZ DENZ	DMLU	10.8.08
01471.2	OTAVIO INACIO DE SANTANA	SMOV	29.7.08
09061.3	PALMIRA VARELLA ALVES	SMS	26.7.08
25090.2	RENI DE JESUS MOREIRA	DMAE	28.5.08
06725.6	WALTRUDES DO NASCIMENTO	SMF	12.8.08

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar das respectivas datas, aos servidores abaixo relacionados da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 545 de 11.9.08 (processo 5.1706.08.0).

Matr.	Nome	A contar
645828	LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ	02.06.08
651634	PAULO RENATO DA S.COSTA	14.07.08

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 544 de 11.9.08 (processo 5.1706.08.0).

Matr.	Nome	Portaria	A contar
645828	LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ	017/06	02.06.08
651634	PAULO RENATO DA SILVA COSTA	330/90	14.07.08
648726	VALDEMAR HOFFMANN	231/08	14.07.08

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27755.08.8 - Defere, em 9.9.08, em relação a TATIANA DE RAUJO STUMPF, 896904, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade,

estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 9.2.04 a 18.3.08.

Total averbado: 1510 dias = 4 anos 1 mês 20 dias.

Processo 1.37925.08.3 - Defere, em 9.9.08, em relação a GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, 142193, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 14.8.00 a 28.3.05.

Total averbado: 1688 dias = 4 anos 7 meses 18 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.38076.08.0 - Defere, em 9.9.08, em relação a VIVIANE MARIA DOS SANTOS B. PELLICCIOLI, 502306, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.5.04 a 2.5.06.

Total averbado: 730 dias = 2 anos 0 meses 0 dias.

Processo 1.39017.08.7 - Assegura, em 9.9.08, a ROSANE ROSSI JUNG, 23427.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.10.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "C".

Processo 1.43022.08.1 - Defere, em 9.9.08, em relação a LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO, 897222, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Guaíba: de 1º.3.99 a 16.8.01.

Total averbado: 900 dias = 2 anos 5 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Público sem reciprocidade:

Estado/RS: de 17.8.01 a 17.3.08.

Total averbado: 2405 dias = 6 anos 7 meses 5 dias.

Processo 1.45542.08.2 - Defere, em 9.9.08, em relação a GEREMIAS JONATAS DA ALMEIDA, 301696, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 15.1.75 a 30.11.76.

Total averbado: 316 dias = 0 ano 10 meses 16 dias.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49495.08.9 - Defere, em 10.9.08, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 21.4.08, em relação a ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA, 58395.1/03, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em face de compensação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.49496.08.5 - Defere, em 10.9.08, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 13.7.08, em relação a FRANCISCO IEDO NEIS FILHO, 21653.0/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em face de compensação, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43931.08.1, Defere, em 10.09.2008, em relação a IVONE MARIA KOEFENDER, 31399.6, técnico em radiologia, da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 2715 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Hospital Independência Ltda: 01/10/1987 a 23/07/1989;

Hospital Municipal São Camilo e Hospital Independência Ltda: 24/07/1989 a 30/09/1993;

Hospital Moinhos de Vento: 01/09/1971 a 14/09/1971;

Zaffari S/A Comercio de Alimentos: 23/11/1981 a 22/01/1982;

Serdil Serv. Esp. Em Radiologia Ltda: 01/07/1986 a 30/09/1987.

Processo 1.47860.08.1 - Defere em 10.09.2008, em relação a IARA BELQUIS DE NOGUEIRA AYUB, 198230, professora da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 712 dias.

RGPS:

Banco Bradesco S.A: 26.03.1974 a 12.03.1976.

Processo 1.48456.08.0 - Defere em 10.09.2008, em relação a JULIANA ROSSETTI, 332530, exator municipal da SMF/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1984 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Biedermann Consultores Empresariais Ltda: 01.07.1991 a 01.02.1993;

Bazar Jnair Ltda: 19.09.1988 a 30.06.1989;

Companhia Castelo: 21.06.1993 a 14.01.1994;

CICI: 02.01.2000 a 04.07.2002.

Processo 1.48557.08.0 - Defere em 10.09.2008, em relação a NILCE MAR DE VARGAS LEAL, 415987, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2209 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Anad Hussein-Filial- 01.05.1973 a 21.08.1973;

Joaquim Oliveira S/A- 06.11.1973 a 19.01.1976;

Empregador não informado pelo INSS- 01.10.1987 a 31.10.1987; 01.11.1994 a 28.02.1995 e de 01.03.1995 a 22.04.1998.

Processo 1.48714.08.9 - Defere em 10.09.2008, em relação a LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 327314, operador de rádio transceptor do GP/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 375 dias.

RGPS:

Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda: 18.02.1985 a 27.02.1986.

Processo 1.48823.08.2 - Defere em 10.09.2008, em relação a FABIANE SALERNO DA SILVA, 437624, professora da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 240 dias.

RGPS:

Lucy Com. e Representações Ltda - ME: 01.08.1991 a 31.10.1991;

Niffa Comércio e Serviços Ltda: 01.11.1991 a 30.03.1992.

Processo 1.48920.08.8 - Defere em 10.09.2008, em relação a NOELI FAJARDO DO NASCIMENTO, 474189, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5294 dias.

RGPS:

Jojo Modas Vestuário Ltda-01.07.1982 a 31.03.1984 e de 01.02.1985 a 30.10.1985;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino-14.02.1986 a 11.06.1986 e de 09.04.1990 a 30.03.1995;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre-16.06.1986 a 28.05.1989;

Fundação Universitária de Cardiologia-08.06.1995 a 05.09.1995;

Associação Educadora São Carlos - AESC-29.11.1995 a 02.02.1999;

CICI-03.02.1999 a 31.05.1999.

Processo 3.4274.08.3 - Defere em 10.09.2008, em relação a SUSANA MENDES ALBINO, 726695, operadora de estação de tratamento do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4187 dias.

RGPS:

Companhia Geral de Industrias: 15.10.1986 a 07.05.1987;

Thais Tecidos Ltda: 01.06.1987 a 19.07.1988;

Banco Santander S.A: 02.08.1998 a 11.05.1998.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43390.08.0 - Defere, em 15.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2008, apresentada por VANIA TERSINHA DOS REIS SPERANDEI, assistente administrativo, 33485.9/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.40019.08.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, no Centro Universitário Metodista - IPA, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por MARCIA ALVES DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 502940, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1974.08.4, CONCEDE, a contar de 17.2.08, a CARLOS FERNANDO FLORES, 372058, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.D.8, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 1 (Responsável por Serviço 1.3.1.1).

Processo 5.2032.08.2, CONCEDE, a contar de 29.6.08, a MARIO ERNI DA ROZA, 662760, gari AC.3.08.02.C.5, da Seção de Manutenção e Apoio, a inclusão ao vencimento da diferença da função gratificada de nível 2, para função gratificada nível 3, conforme estabelece o § 2 do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985.

NOTA DE INQUÉRITO**O DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

Processo 3.850.06.3 - Decide pela absolvição do servidor indiciado JOSÉ ARISTEU OLIVEIRA COSTA, guarda-municipal, 71752.9, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do Art. 242 da L.C. 133/85, acolhendo integralmente o Relatório da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 19084/08.

CÂMARA**RESOLUÇÃO 2.122, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008**

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Cezar Miola.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Cezar Miola, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO 381, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Concede ao Prefeito Municipal, em exercício, Senhor Eliseu Santos, licença para tratar de assunto de interesse particular, das 18h do dia 18 de setembro até as 19h do dia 21 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida ao Prefeito Municipal, em exercício, Senhor Eliseu Santos, licença para tratar de assunto de interesse particular, das 18h do dia 18 de setembro até as 19h do dia 21 de setembro de 2008, nos termos do inc. III do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE SETEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 113 PROCESSO SELETIVO 2/08 PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIROS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 08.2 e 08.3 do Edital 32, de 3 de abril de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira de Identidade Profissional;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

- 99º - SIMONE KERN
100º - GABRIELA TOLLER CARDOSO
101º - LENIR CARVALHO MARQUES
102º - LETICIA LEME LORA
103º - LUCIANA SANTOS DA SILVA
104º - LISANDRA PACHECO DIAS
- ENFERMEIROS**
- 23º - ANA PAULA ZANON BAMPI
24º - ANELISE SAMPAIO CAVALHEIRO
25º - NEUSA TERESINHA HENS
26º - TATIANE JAGNOW DIAS
27º - THAIS REGINA TEIXEIRA SANTOS

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

PATRICIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso,
LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

COMUNICADO 6ª SEMANA MUNICIPAL DE CAPOEIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, vem por meios deste comunicar a alteração de data da realização da 6ª Semana Municipal de Capoeira, por decisão da comissão organizadora, ficando assim: 11 a 19 de outubro do corrente.

Justificamos a alteração das datas em virtude da falta de disponibilidade dos mestres convidados de fora do estado, para o referido evento.

SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ADÃO JOEL DA SILVA VIANA, CPF 007.769.480/59, a comparecer na Rua Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 120667, processo 001.064528.07.3.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE à servidora CARMEN REGINA DE MOURA, 1075.2, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 02.08.08, de conformidade com o artigo 129, § 1º e 4º da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.104, de 08.09.08 (Proc. 5334/08).

CONCEDE à servidora MARIA HELENA BIELEMANN, 447.2, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, 01 (um) avanço-prêmio a contar de 16.08.08, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da LCM nº 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.105, de 08.09.08 (Proc. 5333/08).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica CESAR PINHEIRO RODRIGUES, CPF 292.183.650/53, que mediante processo 001.049362.06.2, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562950,248 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 118133. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008

MÁRCIO DEL PINO, Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 96/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Informar às Entidades abaixo relacionadas, que a partir desta publicação, terão prazo de 30 dias para atualizar a situação cadastral junto a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

Após este prazo, as mesmas terão seus registros excluídos.

ENTIDADES:

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PAPELEIRAS E TRAB.EM GERAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRES. COSTA E SILVA
INSTITUTO CULTURAL SÃO RAFAEL
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI
CRECHE COMUNITÁRIA TURMINHA DO BARULHO
SOCIEDADE BENEF.CULTURALE RECREAT.IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA
CENTRO REGIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JD. PASSO DAS PEDRAS II
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PIO X DA VILA NSA.SRA.DE FÁTIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MORAD.DA VILA PINTO
CLUBE DE MAES MADRE CAROLINA
SOCIEDADE AMIGOS DAS ILHAS
MOV. DE CRIANÇAS AMIGAS DA ZONA NORTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORAD.DO JD.BRASÍLIA
CENTRO ISRAELITA DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO AO MENOR E O ADULTO
CENTRO COMUNITARIO NSA.SRA. APARECIDA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MORRO DA CRUZ
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA DA V.SÃO JOSÉ
ASSOCIAÇÃO MORAD.VILA COMUNITARIA
CRECHE COMUNITÁRIA FAZENDO ARTE
CENTRO COMUNITÁRIO AFRICANO
CENTRO SOCIAL FREDERICO OZANAM
SOCIEDADE BENEFICENTE POR AMOR A FAMÍLIA
ASSOCIAÇÃO BENEF.CARAVANA DA FRATERNIDADE
COMITE ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOL.CONTRA DISCRIMINAÇÃO
INSTITUTO EDUCACIONAL NAZARETH
NUCLEO ESPIRITA FRATERNIDADE
ASSOCIAÇÃO BENEF.DOS PAIS SUBSTITUTOS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA TABAJARA
ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS MANTENEDORAS DA CRECHE TIA MERCEDES
CLUBE DE MAES JOANA D'ARC DO MORRO ALTO
INSTITUTO BENEF.DE AMPARO A CRIANÇA E A MAE ABANDONADA
NUCLEO COMUNITARIO MADEPINHO
SOCIEDADE BENEF. NSA. SRA.DA SAÚDE TERESÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMINIO CRISTAL
GRUPO DE APOIO SOROPOSITIVO À CRIANÇA MAIS CRIANÇA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HABITACIONAL GRANDE BELÉM NOVO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES JARDIM MONTE CARLO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A CASA DO MENOR
CENTRO DE REFERENCIA EM VIOLENCIA DA RESTINGA
SOCIEDADE BENEF.E RECREAT.V.RESTINGA
CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA 2000
39º NÚCLEO-CPERS/SINDICATO
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS MUNICIPAIS
CLUBE DE MAES LUTAR E VENCER DA VILA LUPICINIO RODRIGUES
ENLACE-CLINICA E ESTUDOS DA PRÁTICA SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ATEND.AO DEFICIENTE E AO SUPERDOTADO
FUND.EDUC.E CULTURAL PE.LANDELL DE MOURA
LIONS CLUBE DISTRITO L 8
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO
SOCIEDADE RECREAT. E BENEF. ACADÊMICOS DA ORGIA
SOCIEDADE ESP.RAMIRO D'AVILA
SERV. EDUCACIONAL PERSONALIZADO SEP.
FEDERAÇÃO DAS MULHERES GAUCHAS
FUND. ULNA UMA LUZ NO AMANHÃ
ASSOCIAÇÃO FRATERNAL DE RECUPERAÇÃO UNIVERSAL – AFRUCTO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM LOMBA DO PINHEIRO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFIC. PARTENON
Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

LECI SOARES MATOS, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

ANJO LOIR MACHADO CORREA ME., CNPJ 94935020/0001-06 e Inscrição Municipal 23009829, comunica o furto das Notas Fiscais, dos números 201 a 300, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 11463 em 17.9.08, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

ANJO LOIR MACHADO CORREA ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

VISÃO LOCADORA DE FITAS E VÍDEO CASSETE LTDA – ME., CNPJ 91078766/0001-44 e Inscrição Municipal 6889026, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 27001 a 29500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008022640 em 3.9.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

VISÃO LOCADORA DE FITAS E VÍDEO CASSETE LTDA – ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

NEW OFFICE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 00.780.729/0001-28 e Inscrição Municipal 146.467-2-2, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, série única, dos números 001 a 050 e de 051 a 100, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 8802 em 16.9.08, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

NEW OFFICE INFORMÁTICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

VOLNEI MARTINS COELHO, CNPJ 05532026/0001-02 e Inscrição Municipal 20505426, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 100, sem uso e usadas, e do Livro nº 1 de Registro Especial do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 11230 em 16.9.08, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

VOLNEI MARTINS COELHO.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 003.080395.08.2

OBJETO: Execução do coletor tronco de esgoto sanitário na av. Oscar Pereira.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 23 de outubro de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 22 de setembro de 2008 a 22 de outubro de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

CONVITE 003.080391.08.7

OBJETO: Serviços de adequação de instalações hidráulicas para medição individualizada no Cond. Fernando Ferrari, localizado na Rua Santa Rosa de Lima 220.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 30 de setembro de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 22 de setembro de 2008 a 29 de setembro de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Transolomar Transportes Ltda, CNPJ 05.809.370/0001-98, tendo em vista a aprovação pelo Sr. Superintendente Administrativo Financeiro do Termo de Multa, no valor de R\$ 4.608,85, Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois anos, e Declaração de Inidoneidade aplicada contra a referida empresa, com base no artigo 87, II, III e IV, da Lei 8.666/93, na Cláusula Quatorze, itens 14. II, III e IV, 14.4, 14.4.4, 14.5, 14.5.2, 14.7 e 14.7.3, do Contrato 03.001816.06.3 – 12 e nas informações constantes no processo 003.002159.08.2, tendo por motivo o fato da referida empresa ter apresentado um cartão-ponto irregular de um funcionário do seu quadro que trabalhava com carro locado no Departamento Municipal de Água e Esgotos, para apresentar pedido de reconsideração, querendo, quanto à Declaração de Inidoneidade no prazo de 10 dias e recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, quanto às outras penalidades, a contar da publicação desta notificação, no Setor de Contratos. O referido processo administrativo que trata da penalidade em questão está à disposição no Setor de Contratos, 1º andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Transolomar Transportes Ltda, CNPJ 05.809.370/0001-98, tendo em vista a aprovação pelo Superintendente Administrativo Financeiro do Termo de Multa, no valor de R\$ 129,00, aplicado contra a referida empresa, com base no artigo 87, II, da Lei 8.666/93, e nas informações constantes no processo 003.001090.06.2, tendo por motivo o fato da referida empresa não tem cumprido os itens 3.1 e 3.14, da Cláusula Terceira, e o item 4.4 do Cláusula Quarta, ambas as cláusulas do Contrato 03.006900.03.8 – 09, para, querendo, interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, no Setor de Contratos. O referido processo administrativo que trata da penalidade em questão está à disposição no Setor de Contratos, 1º andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa TCC SANEACON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.599.527/0001-00, tendo

em vista a aprovação e assinatura pelo Superintendente Comercial de Termo de Multa, no valor de R\$ 13.749,00, aplicado contra a referida empresa, com base no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sétima dos Contratos 003.080291.00.7, 003.080011.02.0, 003.080276.02.4, 003.080509.03.7, 003.080290.04.3, 003.080313.05.1 e 003.080323.06.5, tendo por motivo a subempreitada não autorizada de serviços, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, no Setor de Contratos. O processo administrativo 003.003020.08.8, que trata da penalidade em questão, está à disposição no Setor de Contratos, 1º andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 40/08 PROCESSO 003.080326.08.0 RETIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "bombas, grupos motor-bomba e componentes e acessórios diversos".

EMPRESAS HABILITADAS: BVTO DO BRASIL LTDA., HIDRAUMASTER COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA., INTERPARTS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., IRRITÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., MAQUIMOTOR S/A – COMERCIAL E TÉCNICA, PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA., RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. e TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EMPRESA INABILITADA: FLUXOTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral no envelope de habilitação, desatendendo as notas do edital.

EMPRESA SUSPensa DE HABILITAÇÃO: LUC- COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E FERRAGEM LTDA. Por estar enquadrada na Lei Complementar 123/06.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 25 de setembro de 2008, às 14h30min, na sala de abertura de Lici-

tações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 57/08 PROCESSO 003.080351.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos, barras, chapas, buchas, tarugos de ferro, aço, bronze, cobre, nylon, pvc e pvdf.

ITENS 1 E 2 – G.F. DE ALBUQUERQUE

ITENS 3 AO 11, 19, 21, 23 E 24 – NOEMI GONÇALVES ROMERO
ITENS 12 AO 18, 20 E 22 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADA: Instituto Cultural Brasileiro Alemão.

CONTRATO 03.002619.08.3 - CNL

OBJETO: Contratação de serviço de locação de salas para eventos da UNIDMAE.

VALOR: R\$ 30.000,00

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Olympus Optical do Brasil Ltda.

CONTRATO 03.080046.08.8

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 78.000,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 03.080050.08.5 – G CNL

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 1.041,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Biosystems – Comercial Importadora e Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 03.080050.08.5 – H CNL

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 383,63

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 03.080137.08.3 – D CNL

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 3.784,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Quest Comércio e Serviços para Saneamento e Produtos Químicos Ltda – ME.

CONTRATO 03.080162.08.8 - A

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 5.124,99

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Nova Orgânica Comércio de Materiais para Laboratório Ltda - ME

CONTRATO 03.080162.08.8 - C

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 4.960,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 03.080166.08.3 - D

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 1.092,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: M. T. R. – Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 03.080175.08.2 - A

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 35.459,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Noemi Gonçalves Romero.

CONTRATO 03.080175.08.2 - B

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 5.980,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Mecaltex Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 03.080175.08.2 - C

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 3.498,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Porto Obras Ltda.

CONTRATO 03.080221.08.4

OBJETO: Execução das Redes de Esgoto Sanitário e da Estação de Bombeamento de Esgoto da Vila Sapolândia.

VALOR: R\$ 788.880,00

PRAZO: Seis meses

CONTRATADA: Promáquinas Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 03.080236.08.1

OBJETO: Aquisição de equipamento de hidrojateamento.

VALOR: R\$ 169.800,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

CONTRATO 03.080277.08.0

OBJETO: Prestação de serviços de Fiscalização e Apoio às Obras e Serviços de Engenharia do Departamento.

VALOR: R\$ 1.984.531,92

PRAZO: 24 meses

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica.

CONTRATO CEEE-D/DM/V/11218/2008

OBJETO: Regular o fornecimento de energia elétrica pelas tarifas diferenciadas.

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Ardrill Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

CONTRATO 03.003086.08.9

OBJETO: Contratação de serviços de conservação e manutenção geral em 52 rompedores pneumáticos e a gasolina de propriedade do Departamento.

VALOR: R\$ 50.000,00

PRAZO: 12 meses

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001815.06.7 - 01

CONTRATADA: Transvaldiane Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001815.06.7 - 01

CONTRATADA: Transvaldiane Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição de veículo.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001815.06.7 - 02

CONTRATADA: Pedro Ignácio Rodrigo Transportes Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001815.06.7 - 03

CONTRATADA: Transportes Santouza Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001815.06.7 - 04

CONTRATADA: Transportes Nordlund Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001815.06.7 - 05

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001815.06.7 - 06

CONTRATADA: Transacam Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001815.06.7 - 07

CONTRATADA: AJMG Transportes Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação de prazo.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001815.06.7 - 08

CONTRATADA: Transportes Copetti Meira Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001815.06.7 - 09

CONTRATADA: Transclausen Serviços de Transportes Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação de prazo.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001983.06.7 - 03

CONTRATADA: Transportes Lademir Ltda – ME.

OBJETO: Substituição de veículo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002239.06.0

CONTRATADA: Rádio Táxi Gaúcha Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação de prazo.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9 - 01

CONTRATADA: Transportes HMJ Ltda.

OBJETO: Substituição de veículo.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9 - 07

CONTRATADA: R&S Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição de veículo.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002669.06.4 - DVH

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080022.07.3 - DVO

CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080027.07.5

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de valor.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080034.07.1 - DVO

CONTRATADA: Grimon – Saneamento e Construções Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080052.08.8 - DVO

CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080086.07.1 - DVO

CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080160.06.9

CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080283.06.3 - DVA

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03.002900.07.6

CONTRATADA: Procergs – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Concessão de reajuste e acréscimo de quantitativo.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 03.000004.07.3

CONTRATADA: Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão

OBJETO: Prorrogação de prazo.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03.004753.07.0

COOPERANTE: Serviço Municipal de Água e Esgotos do Município de São Leopoldo.

OBJETO: Capacitar os servidores do SEMAE promovendo um evento de reciclagem teórico-prático nas áreas de bióloga, físico-química e hidrobiologia.

TERMO INDENIZATÓRIO DE DESAPROPRIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS SOBRE IMÓVEL, SITUADO NO BECO DOIS, 376, VILA ASA BRANCA, NESTA CAPITAL.

CESSIONÁRIO: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CEDENTES: Jovenil Moreira dos Santos e Terezinha Santos da Silva.

OBJETO: Indenização de desapropriação e cessão dos direitos sobre o imóvel.

VALOR: R\$ 22.000,00

TERMO INDENIZATÓRIO DE DESAPROPRIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS SOBRE IMÓVEL, SITUADO NO BECO DOIS, 348, VILA ASA BRANCA, NESTA CAPITAL.

CESSIONÁRIO: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CEDENTES: Elenir Alves dos Santos e Maria Jorgina Moreira dos Santos.

OBJETO: Indenização de Desapropriação e Cessão dos direitos sobre o Imóvel.

VALOR: R\$ 22.503,00

CONTRATADA: Serpal Serviço de Radiodiagnóstico Portoalegrense Ltda.

CONTRATO 03.002781.08.5

OBJETO: Contratação de prestação de serviços clínicos de eletrocardiograma para o Departamento.

VALOR: R\$ 5.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Copersan Ltda.

CONTRATO 03.080211.08.9 - A

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 800,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Archel Construções e Participações Ltda.

CONTRATO 03.080132.08.1

OBJETO: Execução do Coletor Tronco de Esgoto Sanitário do SES Sarandi.

VALOR: R\$ 8.615.380,42

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Hágapea Corretora de Seguros Ltda

CONTRATO 03.002886.08.1

OBJETO: Contratação de seguros dos bens de propriedade do Departamento.

VALOR: R\$ 2.066,78

PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.



**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 283/08
PROCESSO 001.031286.08.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico - Registro de preços acima.

BIOSYSTEMS COMERCIAL, IMPORT. EXPORT. EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 8.

SULLAB DISTRIB. DE PROD. DIAG. HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 7, 9.

ITEM DESERTO: 1.

ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 4, 5, 6.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 444/08
PROCESSO 001.039295.08.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FERNANDES & SILVEIRA LTDA. ITENS: 4, 8, 9.

ITENS DESERTOS: 1, 2, 3, 5.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ITENS FRACASSADOS: 6, 7, 10.

**EXTRATO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA

OBJETO: Serviço de impressão gráfica, editoração e digital e arte final Boletim Epidemiológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão 73/08.

PROCESSO: 001.041883.08.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0304.0100.2600.339039

VALOR TOTAL: R\$7.000,00

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 446/08
PROCESSO 001.039297.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão

Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 3, 7, 8, 9, 14, 15, 26, 36, 49, 83, 89.

J.B. MARTINS LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92.

SELDORADO COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA. ITEM:10.

ITENS FRACASSADOS: 67, 68, 69, 70.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 130/08
PROCESSO 001.014698.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. ITEM: 3.

MADEIREIRA HERVAL LTDA. ITEM: 4.

SK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 2.

ITENS DESERTOS: 1, 5.

ITEM FRACASSADO: 6.

ITEM REVOGADO: 7.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE

no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, em Alicante/Espanha.

VALOR: R\$ 1.945,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, combinado com o artigo 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

PROCESSO: 001.042118.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Instituto o Direito por um Planeta Verde CNPJ: 01.269.167/0001-15.

OBJETO: Subsídio integral para inscrição das Procuradoras Maren Guimarães Taborda e Ana Luisa Soares de Carvalho, no Seminário "Nuevas Tendências en Derecho Ambiental Europeo",



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 5/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

3928 LILIAN CRISTINA LARA PEREIRA 655,00

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PREGÃO
ELETRÔNICO 39/08**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010265.08.2

OBJETO: Aquisição de Artigos de cama, mesa e banho.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22 de setembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 7 de outubro de 2008.

INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h30min do dia 7 de outubro de 2008.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente.

CONVITE 22

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

PROCESSO 007.010275.08.8

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 7 de outubro de 2008.

HORÁRIO: 9h.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA 1/07**

PROCESSO 008.003235.07.6.

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51 e Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Acordo em epígrafe.

PRAZO: 12 meses, passando a ter vigência até 26 de setembro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DO
CONTRATO 20/08**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 53/08.

PROCESSO 008.004966.08.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo extração de dados de controladores eletrônicos de velocidade.

PRAZO: 180 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 316.080,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
CONVITE 1/08
PROCESSO 001.035933.08.9**

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento da habilitação e da proposta de preço relativa a adequação das escadarias à Lei Municipal 420/98 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

EMPRESAS HABILITADAS: PROL Engenharia Ltda. e LBF Engenharia e Serviços Ltda.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

1. ° LUGAR – LBF Engenharia e Serviços Ltda. – R\$ 48.949,42 vencedora do certame.

2. ° LUGAR - PROL Engenharia Ltda. – R\$ 51.982,20.
Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 001.037589.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Medrad do Brasil Ltda.

OBJETO: Retificação da data consignada no preâmbulo da Carta Contrato, que constará 14 de novembro de 2007, data do recebimento pela empresa da Ordem de Início, e não 22 de novembro de 2007 como constou.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO SELETIVO 2/08

OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULLIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA
1º SEMESTRE DE 2009
PROCESSO 001.048051.08.0
ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Processo Seletivo em epígrafe.

O regulamento poderá ser obtido de 20 a 31 de outubro de 2008 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc ou mediante o pagamento de DAM, em nome do Funcultura, no valor de R\$ 5,00, a ser pago na livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: De 20 a 31 de outubro de 2008, das 9h às 17h, no Protocolo Central – Prefeitura Municipal de Porto Alegre na Rua Sete de Setembro, 1123/2º andar. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

DIVULGAÇÃO das inscrições não homologadas: 21 de novembro de 2008

PRAZO para recursos: 24 a 28 de novembro de 2008

PUBLICAÇÃO de todos os habilitados ao edital: 5 de dezembro de 2008

REUNIÕES de avaliação:

TEATRO – 8 de dezembro de 2008, às 9h30min.

TEATRO INFANTIL – 8 de dezembro de 2008, às 14h30min.

DANÇA – 8 de dezembro de 2008, às 17h.

As reuniões acima ocorrerão na Sala Alvaro Moreyra (Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo, 307)

MÚSICA - 9 de dezembro de 2008, às 9h30min, Sala Radamés Gnattali (Auditório Araújo Vianna – Av. Osvaldo Aranha – Pq. Farroupilha).

DIVULGAÇÃO do resultado: 10 de dezembro de 2008, após as 14h30min, no saguão do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo 307) e no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 19 de dezembro 2008.

INFORMAÇÕES: Teatro Renascença – Telefone (51) 32898066 Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

TOMADA DE PREÇOS 29/08

PROCESSO 001.041938.08.9

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Serviços de pintura externa e reparos do Centro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 6 de outubro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.80.18, telefone-fax: (51) 3289.80.19

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 23/08

PROCESSO 001.041934.08.3

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Serviços de show pirotécnico durante a Festa de Nossa Senhora Aparecida para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 26 de setembro de 2008, às 10h

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, av. Independência, 453 fone 3289.8018 e/ou 32889.8019.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 7/08

PROCESSO 001.046204.06.7
RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, no Convite 7/08, cujo objeto é a reforma das quadras poliesportivas e construção de cobertura em quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck:

RUMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.041.641/0001-57.

PREÇO Global: R\$ 266.996,88.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no inciso I, 'b', do artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO

DO CONTRATO
PROCESSO 001.012788.08.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Mangabrinde Indústria e Comércio de Confeções Ltda. ME

OBJETO: 1 - A empresa contratada deverá confeccionar 300 camisetas e 200 bonés alusivos aos pontos turísticos da cidade com a finalidade de serem vendidos como souvenirs aos turistas e a comunidade local, da seguinte forma:

1.1 - 300 camisetas, fio 30 malha penteada em quatro cores frente e verso;

1.2 - 200 bonés em sarja, em quatro cores, silk.

VALOR: R\$ 5.600,00

PRAZO: 90 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TOMADA DE PREÇOS 1/08

PROCESSO 011.000623.08.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 7 de outubro de 2008, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "desratização e desinsetização" para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelo telefone 3289-4722 e 3289-4754. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 8,40, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO PREGÃO FÍSICO 90/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fica excluído o item 8 do Anexo I do Edital que trata da locação de 10 veículos com motorista, conforme especificações constantes no Anexo I do presente edital.

Permanecem inalteradas as outras informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO - 2008

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

ANEXO I

Programa	Cota Agosto	Cota Acumulada até Agosto	Despesa Aprovada Agosto	Despesa Aprovada Acumulada Agosto	Despesa Liquidada Agosto	Despesa Liquidada Acumulada Agosto
0100-A Receita é Saúde	54.411.388	435.291.106	62.950.525	484.378.216	72.352.156	467.868.556
0101-Bem-Me-Quer	4.549.061	36.392.487	5.347.166	39.253.881	4.900.195	35.230.545
0102-Carinho não tem Idade	752.767	6.022.135	849.336	7.980.369	897.261	7.179.815
0103-Cidade Acessível	572.226	4.577.806	456.413	6.075.070	441.855	5.223.827
0104-Cidade Integrada	10.925.354	87.402.834	9.321.340	96.147.508	12.349.679	51.762.609
0105-Cresce Porto Alegre	1.304.480	10.435.841	2.073.508	13.431.195	1.283.568	10.967.249
0106-Desenvolvimento Municipal - PDM	4.747.554	37.980.433	3.979.519	32.013.783	3.186.483	21.627.403
0107-Gurizada Cidadã	646.158	5.169.262	2.626.658	10.851.974	774.842	6.162.963
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	3.161.965	25.295.722	844.698	17.621.551	588.346	8.768.047
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	33.230.784	265.846.275	49.472.317	329.644.198	48.897.583	284.495.817
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	22.475.370	179.802.964	15.781.819	201.733.412	19.206.465	170.752.703
0111-Porto Alegre da Mulher	7.400	59.200	0	79.664	0	22.538
0112-Porto da Inclusão	7.297.782	58.382.259	9.690.638	81.463.428	6.232.367	58.446.097
0113-Porto do Futuro	80.178	641.422	71.829	636.774	98.983	505.505
0114-Porto Verde	13.280.191	106.241.527	17.965.655	136.034.418	15.830.747	117.609.109
0115-Socio-Ambiental	6.547.043	52.376.346	6.887.003	25.924.177	1.798.606	7.240.514
0116-Viva o Centro	1.540.927	12.327.415	1.575.504	14.575.292	830.590	8.252.288
0117-Vizinhança Segura	1.270.914	10.167.315	1.450.089	13.209.287	1.379.365	11.139.757
0119-Gestão Total	48.688.530	389.508.239	46.101.266	368.212.744	41.098.436	325.326.331
0120-Governança Solidária Local	1.910.302	15.282.416	1.866.484	21.862.933	1.430.697	17.881.858
0121-Orçamento Participativo	132.833	1.062.662	133.777	2.598.433	64.982	1.877.544
9999-Reserva de Contingência	834.548	6.676.380	0	0	0	0
Total geral	218.367.755	1.746.942.043	239.445.544	1.903.728.307	233.643.206	1.618.341.075

Nota: Incluído SUS, DMAE e recursos vinculados, excluindo Câmara Municipal

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art. 21, da Lei nº 10.270, de 11 de outubro de 2007, bem como o art. 9º do decreto nº 15.810 de 23 de janeiro de 2008.

ILMO JOSÉ WILGES
Coordenador-Geral do GPO.

Programa socioambiental reassenta famílias da Vila Foz

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

O reassentamento dos moradores da Vila Foz, junto ao Arroio Cavalhada, prosseguiu ontem, quando mais 38 famílias foram ocupar as novas casas do Loteamento Campos do Cristal, na Vila Nova. A ação de reassentamento é uma parceria do grupo Multiplan com a prefeitura e ocorre como contrapartida da empresa, responsável pela construção do BarraShopping Sul.

Isabel Cristina Miranda, 30 anos, moradora da Vila Foz há 20 anos, que está se mudando para o Loteamento Campos do Cristal, comemora a saída para a nova casa. “Estamos saindo de uma vida precária aqui na beira do Arroio Cavalhada, onde as casas eram úmidas, sofriamos com as enchentes e tantas outras dificuldades. Teremos, agora, a oportunidade de dar novo rumo às nossas vidas”, revela.

O novo loteamento, com 211 casas, construído em terreno municipal, tem infra-estrutura completa, saneamento básico, água, luz, esgoto e as ruas do entorno são pavimentadas. Os sobrados têm 42,6 metros quadrados. Os moradores da Vila Foz podem optar por um sobrado no loteamento ou por receber o bônus-moradia, que prevê a aquisição de um imóvel, escolhido pela própria família, no valor de até R\$ 40 mil. Ainda nesta semana está prevista a liberação de mais seis bônus pela força-tarefa criada pela prefeitura para agilizar a transferência.

Alterações — O acordo entre a prefeitura e BarraShopping foi firmado em 1998. Mas somente a partir de 2005 as negociações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) foram retomadas. Conforme o gerente do Pisa, Carlos Fernando Marins, muitas reformulações foram feitas para tornar eficaz o projeto. Para ele, as ações realizadas pela atual administração darão novas possibilidades para os reassentados. “Fizemos as alterações necessárias e agora essas pessoas passarão a conviver com a cidade formal, dispondo de uma moradia com toda a infra-estrutura. É uma iniciativa muito importante, pois todos terão as condições básicas de vida de um cidadão”, afirma.

O diretor do Departamentos Municipal de Habitação

Pinacoteca Aldo Locatelli retorna ao Paço

Uma solenidade, às 19h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), marca o retorno da Pinacoteca Aldo Locatelli ao prédio da prefeitura. A volta à sede original acontece após uma série de investimentos realizados no espaço de exposições do prédio. Durante o evento será lançado um catálogo completo do acervo artístico da prefeitura.

Desde de 2005, diversas melhorias foram feitas no local: conclusão do projeto de climatização da sala de exposições e da reserva técnica, novo projeto de iluminação dos espaços expositivos, vedação solar na reserva técnica e instalação do sistema de alarme.

Graças a essa nova estrutura, o prédio centenário abrigou exposições de artistas e mostras como a Imagens de Porto Alegre (2006), Porto-alegrenses (2007) e O Pop na Pinacoteca (2007), todas com curadoria e produção da equipe do Acervo Artístico.

O catálogo das pinacotecas Aldo Locatelli e Ruben Berta (doada para a prefeitura pelos Diários e Emissoras Associados em 1971) será valiosa fonte bibliográfica e iconográfica para a pesquisa da história da arte local. A publicação e a climatização da Pinacoteca Aldo Locatelli tiveram apoio das empresas Tramontina e Zaffari.

Histórico - Desde sua construção, em 1901, o Paço Municipal ostentou obras de arte, de modo que, já nos anos 40, a Pinacoteca era reconhecida pela excelência dos quadros expostos nas



A mudança das famílias para as novas casas é feita em mutirão

(Demhab), Antônio Fernando Moussale, observa que “era fundamental dar uma habitação digna para esses moradores. Estamos elevando as potencialidades ao dar endereço fixo, saneamento básico, moradia, conforto e, principalmente, afastando a todos da área de risco em que se encontravam”, declara.

O mutirão para a remoção das famílias envolve a participação de diversos órgãos da prefeitura, entre eles os departamentos municipais de Habitação (Demhab), de Água e Esgotos (Dmae), de Limpeza Urbana (DMLU), as secretarias de Saúde (SMS), do Meio Ambiente (Smam) e da Governança (SMGL), além da Procuradoria-Geral do Município (PGM), sob a coordenação da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE).

Socioambiental — O Pisa prevê o reassentamento de 1.680 famílias que vivem em condições precárias às margens do Arroio Cavalhada. O programa teve seu financiamento internacional junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 83,2 milhões – R\$ 135 milhões – aprovado pelo Senado Federal. O custo total do programa é de R\$ 416 milhões, incluindo recursos da Caixa Econômica Federal e contrapartidas da prefeitura. Quando concluído, em 2012, vai elevar a capacidade de tratamento de esgotos dos atuais 27% para quase 80% e contribuir para devolver a balneabilidade ao Guaíba.

diversas salas do imponente palácio. Nos anos 70 passaram a ocorrer exposições sistemáticas deste acervo. Também foram recolhidas obras dispersas por outros prédios da municipalidade.

É neste contexto dinâmico, mais precisamente em 7 de novembro de 1974, que a antiga Pinacoteca Municipal recebeu a denominação Aldo Locatelli, em memória ao italiano que desenvolveu sua trajetória no ensino e na produção artística em Porto Alegre, particularmente no âmbito da pintura mural.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Projeto de climatização foi uma das medidas para o retorno ao Paço

CÂMARA MUNICIPAL

Ospa: Concerto do 1º aniversário da Escola Julieta Battistioli

O primeiro aniversário da Escola do Legislativo Julieta Battistioli será comemorado no dia 19 de setembro com músicas de Heitor Villa-Lobos, Piotr Tchaikovsky e Johann Strauss, entre outros compositores. A festa terá por local o Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, a partir das 10 horas, com a participação da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa), sob a regência do maestro Tulio Belardi. A entrada é franca.

Criada em 13 de setembro de 2007, a Escola do Legislativo Julieta Battistioli está voltada à qualificação de vereadores e servidores da Câmara Municipal com o objetivo de melhor atender a comunidade porto-alegrense. Seus propósitos de ação incluem a formação de um novo modelo de gestão pública, atuando com excelência na qualificação e aperfeiçoamento profissional de todos os envolvidos nos processos legislativos.

A Escola, conforme o decreto que a criou, tem autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, execução e avaliação de seus programas e atividades, mesmo sendo um órgão vinculado à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Série Concerto Especial - Regente Tulio Belardi

Programa:

- F. von Suppé - *Opereta Cavalaria Ligeira* – Abertura
- P. I. Tchaikovsky - *Valsa das Flores* - Suíte do Ballet Quebra-Nozes
- H. Villa-Lobos - *Bachianas Brasileiras nº 4* – Prelúdio
- A. Ponchielli - *Dança das Horas* - Ópera La Gioconda
- J. Strauss - *Tritsch-Tratsch Polka*
- J. Strauss - *Pizzicato Polka*
- V. Monti - *Czardas*
- C. Gounod - *Ballet Fausto* - Abertura

Que: Aniversário da Escola do Legislativo Julieta Battistioli / Concerto da OSPA

Quando: 19 de setembro / 10 horas

Onde: Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre / Av. Loureiro da Silva, 255

Cece conhece projeto de educação no trânsito

Agentes de trânsito da Capital apresentaram aos vereadores da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre vídeo sobre educação no trânsito e prevenção de acidentes. Elaborado pelo Sindicato dos Agentes de Fiscalização de Trânsito de Porto Alegre (Sintran), o filme tem por objetivo alertar e conscientizar alunos e professores sobre a necessidade de se agir com prudência e responsabilidade na hora de dirigir.

Para aproximar o conteúdo da realidade dos jovens, dois estudantes participam dos vídeos e introduzem as lições em linguagem simples e didática. As aulas abordam temas como racha nas ruas, dirigir com sono, papel do pedestre, sinalização, alcoolismo na direção, cinto de segurança, como proceder em caso de acidentes e cidadania. Conforme dados da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), morrem por mês cerca de 15 a 20 vítimas de acidente de trânsito no Rio Grande do Sul.

Escolas ou entidades interessadas em adquirir esse material podem entrar em contato com o Instituto Sorridendo pela Vida – organização distribuidora -, através do telefone (51) – 3041-4553 ou (51) – 9832-2594. Mais informações pela página www.sintran.org.br

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara